



Cartilha COEST

Lançamento dos Afastamentos
no Portal do Estágio



EJEF
Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais



Sumário

Atenção!

| | |
|---|----|
| 1. Resumo do fluxo | 3 |
| 2. Orientações gerais | 4 |
| 3. Passo a passo para o lançamento | 6 |
| 4. Informações do Portal do Estágio | 18 |

1. Resumo do fluxo



Surge a necessidade de registro de algum tipo de afastamento

ESTAGIÁRIO informa à supervisão de estágio

SUPERVISOR DE ESTÁGIO acessa seu login na Rede TJMG

SUPERVISOR DE ESTÁGIO acessa o Portal do Estágio e registra o lançamento necessário

Pronto!

2. Orientações Gerais



Os afastamentos de estágio são:

- **Abono por convocação judicial/policial:** quando o(a) estudante for convocado para, por exemplo, compor Júri, ele(a) terá o afastamento pelos dias que a autoridade determinar.
- **Cárcere:** caso o(a) estagiário(a) seja detido ele terá o afastamento por no máximo 5 dias.
- **Compensação dias trabalhados na justiça eleitoral:** para cada dia que o(a) estudante trabalhar na Justiça Eleitoral, como mesário, por exemplo, ele(a) terá direito a 2 dias úteis de afastamento. Para fins de registro deste tipo de afastamento no Portal do Estágio devemos observar que, conforme a regra, para cada 1 dia trabalhado é concedido 2 dias de afastamento. Logo, deve ser registrado 2 dias úteis por data de referência! Lembrando que a data de referência é a data em que o(a) estudante prestou os serviços, como o dia do treinamento, o dia do 1º turno e o dia do 2º turno das votações.
- **Licença luto:** quando houver o falecimento de cônjuge, de filho, pais ou irmão do(a) estagiário(a), ele(a) terá direito a um afastamento de 8 dias consecutivos a contar da ocorrência do óbito.
- **Licença para doação de sangue:** quando o(a) estudante realizar doação de sangue, ele(a) terá direito ao afastamento no dia da doação.
- **Licença saúde:** quando o(a) estudante for afastado por motivo de doença ou aborto involuntário ele(a) terá até 60 dias de afastamento. Atestados superiores a 60 dias devem ser enviados à COEST por meio de processo SEI, pois será agendada perícia médica junto à GERSAT, confira as orientações constantes da FAQ.

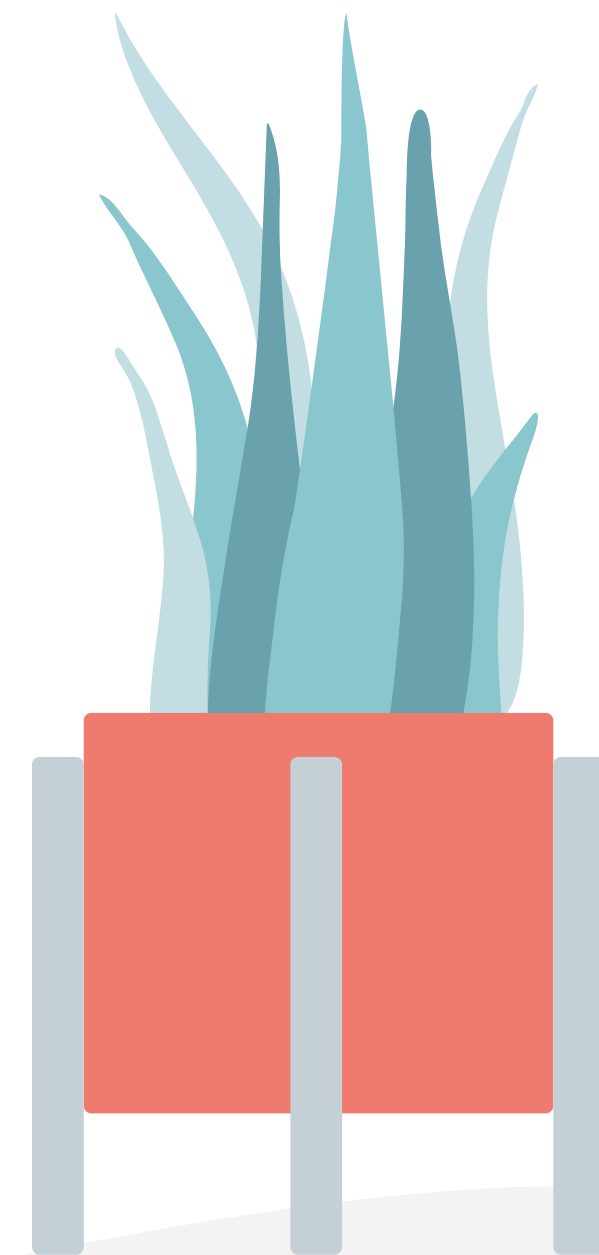
2. Orientações Gerais



Atenção! Para o registro de qualquer tipo de afastamento no Portal **não é necessário realizar o upload de documentações**, basta informar a data e salvar! No entanto, é de responsabilidade do(a) estagiário(a) a salvaguarda do documento comprobatório de afastamento, sendo que, caso solicitado, a documentação original deve ser apresentada à COEST.

Os afastamentos devem ser registrados no Portal dentro do período de frequência aberto ou **até o 2º dia útil posterior ao fechamento da frequência**. Caso contrário será necessário a abertura de um processo SEI para comunicação tardia à COEST do afastamento. Consulte as orientações constantes da FAQ.

Quando se tratar de atestado médico **superior a 60 dias**, é necessária a abertura de um processo SEI específico e envio à COEST. O documento comprobatório será analisado pela GERSAT, que agendará perícia médica para o(a) estudante. Confira o passo a passo para abertura deste processo na FAQ.



3. Passo a passo para o lançamento

Para realizar o lançamento dos afastamentos (a) supervisor(a) de estágio ou o(a) supervisor(a) de estágio temporário(a), deverá:

3.1. Acessar a Rede TJMG: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/>

3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados



LOGIN (*)

SENHA

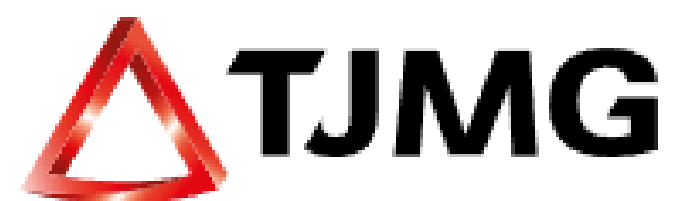
▶ Entrar

[Cadastro](#) [Alterar Senha](#) [Esqueci minha senha](#)



3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba “Pessoal”

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para pesquisa **3** Ir para o rodapé **4**



3.4. Na aba “Pessoal”, clicar na opção “Estagiários”



| Pessoal | Administrativo | Sistemas | Processos Eletrônicos |
|-------------------------|---|----------|-----------------------|
| Alterar senha | Inicial > Pessoal > Estagiários | | |
| Assédio e Discriminação | | | |
| Atendimento ao Servidor | acionados à vida funcional dos estagiários. | | |
| Banco de Talentos | | | |
| Estagiários | | | |

3.5. Clicar na opção “Portal do Estágio”



Pessoal **Administrativo** **Sistemas**

Você está em: [🏠](#) > [Página Inicial](#) > [Pessoal](#) > [Estagiários](#)

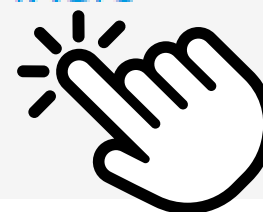
Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

LINKS

 [PORTAL DO ESTÁGIO](#)

Acesse o sistema



Nesta etapa você será redirecionado para a página de login do Portal do Estágio



3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados (utilizar os mesmos dados de acesso à Rede TJMG)

Login para sistemas corporativos do tjmg
Por segurança, para acesso aos sistemas corporativos é necessário realizar novamente o login, utilizando-se o mesmo usuário e senha de acesso à RedeTJMG. [Clique aqui](#) para mais informações.

Usuário

Senha

Entrar

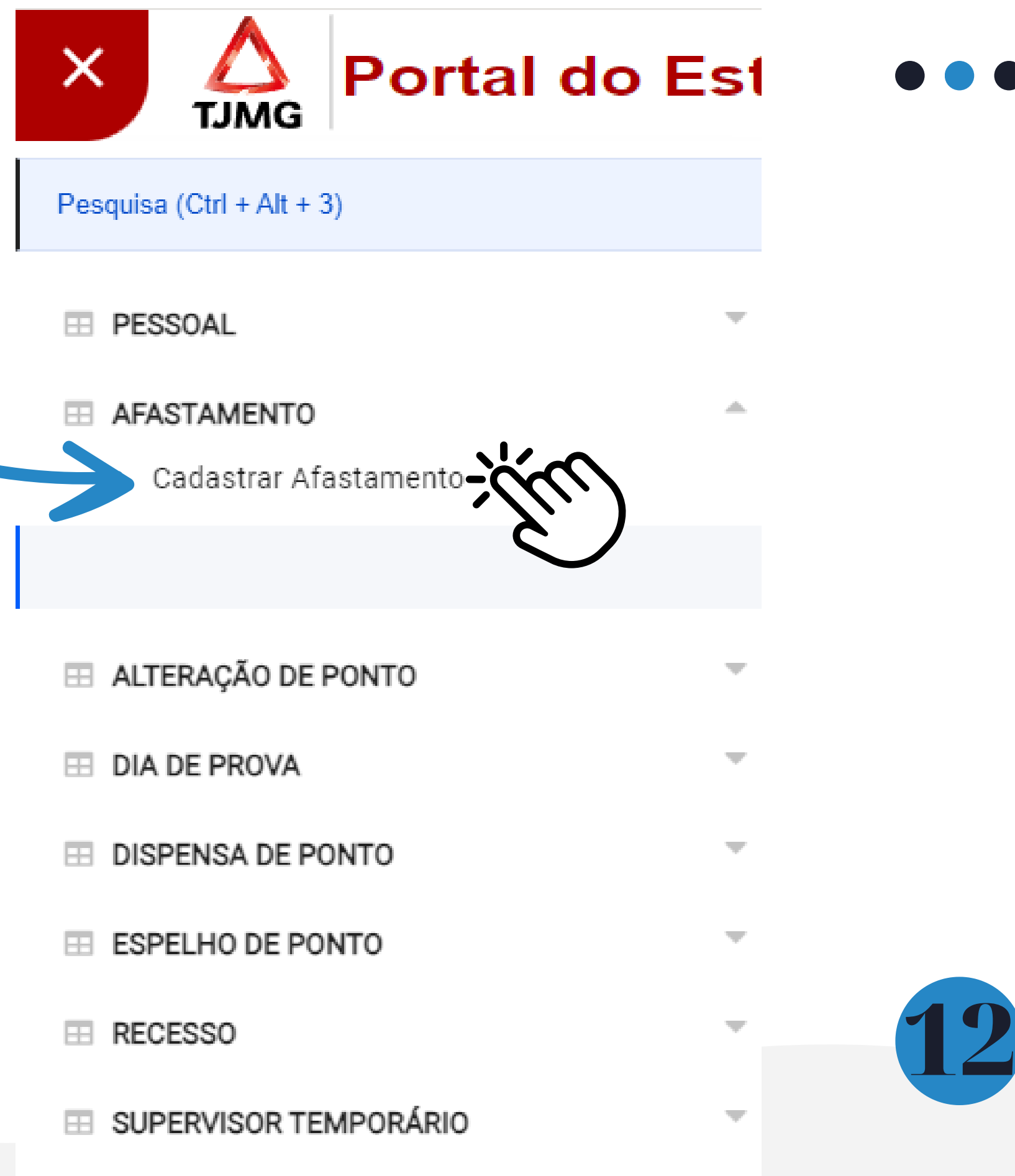
Autocadastramento e senha
[Clique aqui](#) para acessar a página de login da RedeTJMG para realizar o autocadastramento ou para ver a sua dica de senha.



3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:



3.8. Clique em “Afastamentos” e em seguida “Cadastrar Afastamentos”



The screenshot displays the top navigation bar of the TJMG Portal do Est. On the left, there is a red square with a white 'X' icon. Next to it is the TJMG logo, which consists of a red triangle with a white 'X' inside, and the text 'TJMG' below it. To the right of the logo is the text 'Portal do Est' in a bold, red font. Further to the right are three circular icons: a black one, a blue one, and another black one.

Below the navigation bar is a search bar with the placeholder text 'Pesquisa (Ctrl + Alt + 3)'. Below the search bar is a vertical menu with several items, each preceded by a small grid icon and followed by a downward-pointing arrow:

- PESSOAL
- AFASTAMENTO
- Cadastrar Afastamento
- ALTERAÇÃO DE PONTO
- DIA DE PROVA
- DISPENSA DE PONTO
- ESPELHO DE PONTO
- RECESSO
- SUPERVISOR TEMPORÁRIO

A blue arrow points from the text '3.8. Clique em “Afastamentos” e em seguida “Cadastrar Afastamentos”' to the 'Cadastrar Afastamento' item in the menu. A hand cursor icon is positioned over the 'Cadastrar Afastamento' item, indicating it is the target of the click.

3.9. Selecione o(a) estagiário(a)



Cadastrar Afastamento

Estagiário*

Selecione um estagiário ▾

51538362 - ANA

51410034 - CAROLINA

51344621 - DANIEL



3.10. Clique em “Incluir Afastamento”




Cadastrar Afastamento

Estagiário*

51538362 - ANA 



 **Incluir Afastamento**

3.11. Selecione o tipo de afastamento desejado



Cadastrar Afastamento

Afastamento*

Selecione um afastamento

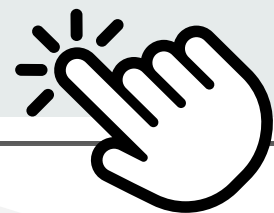
Cárcere

Compensação Dias Trab. Na Justiça Eleitoral

Licença Luto

Licença Para Doação de Sangue

Licença Saúde



3.11. Informe a data de início e término **ou** a data de início e a quantidade de dias



Atenção!

Não é necessário fazer o upload de nenhum documento comprobatório do afastamento. A documentação deve ser apresentada a supervisão de estágio e salvaguardada pelo(a) estagiário(a). Caso necessário, a COEST poderá solicitar a apresentação do documento.

Cadastrar Afastamento

Afastamento*

Licença Saúde

Data Início*

23/10/2024

Dias

2

Data término*

24/10/2024

CID

pesquise por uma parte da descrição



CID do afastamento

CID

Descrição

Ação

Nenhum registro foi encontrado.

Legenda



Excluir CID

✕ Cancelar

✓ Salvar

3.11. Clique em “Salvar”

Pronto! Você lançou um afastamento de estágio para o(a) estagiário(a)!

Você poderá consultar o registro na tela de consulta dos afastamentos e no espelho de ponto.

Cadastrar Afastamento

Afastamento*

Licença Saúde

Data Início*

23/10/2024

Dias

2

Data término*

24/10/2024

CID

pesquise por uma parte da descrição



CID do afastamento

| CID | Descrição | Ação |
|-----|-----------|------|
|-----|-----------|------|

Nenhum registro foi encontrado.

Legenda



Excluir CID

X Cancelar

Salvar



17

4. Informações sobre o Portal do Estágio e os tipos de afastamentos



- Todo lançamento pode ser excluído ou alterado se o período de frequência ainda estiver aberto. Ex.: Um afastamento lançado no Portal do Estágio para o dia 17/10/2024 ainda pode ser alterado ou excluído pelo(a) supervisão de estágio até o 2º dia útil de novembro. Sendo necessário alterações após a data limite, apenas a COEST tem autonomia para ajustes. Nesses casos é necessário que a supervisão de estágio faça a abertura de um processo SEI conforme as orientações descritas na FAQ.
- No passo a passo acima demonstramos o lançamento de um afastamento do tipo “licença saúde”, mas cada tipo de afastamento tem suas particularidades. Como vimos no exemplo acima, ao lançar uma licença saúde é possível registrar um CID (campo não obrigatório) e cada outro tipo de afastamento terá sua especificidade!
- Ao registrar as dispensas de ponto em tempo hábil no Portal do Estágio é possível evitar descontos indevidos no pagamento da bolsa de estágio.



Mais informações

Acesse a [Portaria Conjunta nº 297/2013](#), que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre os afastamentos poderão ser esclarecidas por meio da [FAQ](#), disponível na página da EJEF, ou encaminhadas para o e-mail coest.pagamento@tjmg.jus.br

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF
Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST